EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA.

REQUERIMENTO Nº 15
19/56

Considerando que o sr. José Ladislau Boia, Fiscal Estadual nesta cidade, ora de transferência para a cidade de Oswaldo Cruz, ter sido um fiscal exemplar, procurando em suas funções agir sempre com critério em relação ao nosso comércio em geral;

Considerando que a sua ação nesta cidade foi sempre no sentido de auxiliar o nosso comércio sem com isso fugir as leis impostas a êsse comercio;

Considerando que referido senhor em pouco tempo conquistou largo circulo de amizade nesta cidade, pelas suas virtudes e atos cavalherescos,

Requeiro, ouvido o plenário dispensada as formalidades legais, seja consignado em ata, um voto de reconhecimento ao mesmo, bem como que seja publicado no jornal a Época o presente requerimento.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1956.

Tufic Baracat